

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1632 - Edição Extra

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 0897/2023 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023.**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 0897/2023 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Associação dos Catadores de Material Reciclável de Araguari – ASCAMARA – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.790.578/0001-40. OBJETO: O projeto visa o apoio técnico, patrimonial e institucional para custear o programa de coleta seletiva a ser executado pela organização da sociedade civil beneficiária da subvenção social na forma da legislação que rege a matéria, precisamente em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 130/2019 e ainda Lei Municipal nº 6037/2018. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2023. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: rubrica orçamentária 888 – dotação 02.25.17.541.0039.2 403.3.3.90.30.00 Fonte de Recursos 1.500 – Material de Consumo e rubrica orçamentária 904 – dotação 02.25.18.541.0039.2450.3.3.90.39.00 Fonte de Recursos 1.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. GESTOR: Secretário Municipal de Meio Ambiente, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 20 de abril de 2023 a 20 de abril de 2025. Data da Assinatura do Acordo de Cooperação: 06 de junho de 2023. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito. Guilherme Henrique dos Santos Santana - Secretário de Meio Ambiente - Gestor do Acordo de Cooperação - Associação dos Catadores de Material Reciclável de Araguari – ASCAMARA - Vanessa Emanuelle de Oliveira - Presidente da Parceira – Testemunhas. Publicação em 06 de junho de 2023. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

## GABINETE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N.º 163/2023  
INEXIGIBILIDADE N.º 015/2023**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DE LIDERANÇA PÚBLICA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE LIDERANÇAS ESTRATÉGICAS DA PREFEITURA DE ARAGUARI POR MEIO DE SEMINÁRIO DE GOVERNO COM A TEMÁTICA: “POLÍTICA PARA RESULTADO & COMPETITIVO EM AMBIENTE LOCAL”. Dotação Orçamentária: 02.18.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00 . Ficha: 698 – Fonte: 1.500; Recursos não vinculados de impostos. Valor: R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais). Araguari, 02 de junho de 2023 JOAQUIM FERNANDES SOARES Secretário Municipal de Gabinete

## FAEC

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

**JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 017/2023 – PROCESSO nº 700/2023, autuado no Protocolo Geral.**

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 017/2023 – PROCESSO nº 700/2023, autuado no Protocolo Geral. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada Moçambique Branco de Nossa Senhora do rosário, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.882.424/0001-88, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Diogo Machado Cunha e Sousa, Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, devidamente juntada nos autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil e pela concessão da subvenção/ auxílio financeiro à entidade, no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais), cujo termo será celebrado, com base nas rubricas orçamentárias 04.17.00.13.392.0024.2127.3.3.5 0.43.00, Fonte do recurso: 1.500, ficha: 1.190, através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC. Esta INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO é realizada com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Extrato publicado nos termos do art.

32, §1º, da Lei 13.019/14. Araguari/MG, 2 de jun. de 2023. Diogo Machado Cunha e Sousa Presidente da FAEC Gestor do Termo de Fomento

## FAMEP

### ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO

FAMEP - ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 - SAE

ADITIVO: 01/2023 (REEQUILÍBRIO)

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 018/2023 - FAMEP

VALIDADE DO ADITIVO: 25/05/2023 A 24/05/2024.

VIGÊNCIA: À PARTIR DE 25/05/2023

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 25/05/2023 A 24/05/2024 (12 MESES)

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 25/05/2023

CONTRATADA VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA

ENDEREÇO AV NOVE DE MAIO, Nº 498, MODULO 01

CIDADE/ESTADO JUÍNA - MT

CEP: 78320-000

CNPJ: 12.939.753/000-146

OBJETO Aquisição de 1 (uma) motocicleta, modelo Street, para atender as necessidades da Frota da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto (FAMEP);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1012-

03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.4.4.90.52.00.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO/R.P. R \$ 15.419,00 (quinze mil, quatrocentos e dezenove reais)

PERCENTUAL DE REEQUILÍBRIO COMPROVADO E ANALISADO 5,38% (cinco vírgula trinta e oito por cento)

VALOR UNITÁRIO E TOTAL REEQUILIBRADO R\$ 16.248,54 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA

Presidente FAMEP

Araguari – MG, 25 de maio de 2023.

### ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO

FAMEP - ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 - SAE

CONTRATO: 014/2023 - FAMEP

VALIDADE ENTRE: 05/05/2023 e 04/05/2024

DATA ASSINATURA CONTRATO: 05/05/2023

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Interino de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

CONTRATADA ATACADÃO DA  
CONSTRUÇÃO ARAGUARI LTDA  
ENDEREÇO RUA ESTADOS UNIDOS,  
450, BAIRRO INDEPENDENCIA.  
CIDADE/ESTADO ARAGUARI - MG  
CEP: 38.443-081  
CNPJ: 04.391.131/0001-06  
OBJETO Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, objetivando atender as necessidades de manutenção e substituição de materiais elétricos necessários ao funcionamento das instalações atinentes à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1268  
- 05.05.13.27.813.0019.2.102.3.3.90.30.00.00  
VALOR TOTAL DO CONTRATO R \$  
1.004.377,65 (hum milhão, quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)  
WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA  
Presidente FAMEP  
Araguari - MG, 5 de maio de 2023.

### ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO

FAMEP - ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO  
006/2022 - SAE  
CONTRATO: 014/2023 - FAMEP  
VALIDADE ENTRE: 05/05/2023 e 04/05/2024  
DATA ASSINATURA CONTRATO: 05/05/2023  
CONTRATADA GISELI GUERREIRO  
GONÇALES  
ENDEREÇO AV. VEREADOR GERALDO  
TEODORO, Nº 660, BOSQUE  
CIDADE/ESTADO ARAGUARI - MG  
CEP: 38.446-124  
CNPJ: 26.003.411/0001-24  
OBJETO Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, objetivando atender as necessidades de manutenção e substituição de materiais elétricos necessários ao funcionamento das instalações atinentes à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1268  
- 05.05.13.27.813.0019.2.102.3.3.90.30.00.00  
VALOR TOTAL DO CONTRATO R \$  
103.716,25 (cento e três mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)  
WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA  
Presidente FAMEP  
Araguari - MG, 5 de maio de 2023.

### ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO

FAMEP - ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO  
010/2022 - SAE  
CONTRATO: 018/2023 - FAMEP  
VALIDADE ENTRE: 25/05/2023 e 24/05/2024  
DATA ASSINATURA CONTRATO: 25/05/2023  
CONTRATADA VALE COMÉRCIO DE  
MOTOS LTDA  
ENDEREÇO AV NOVE DE MAIO, Nº 498,  
MODULO 01  
CIDADE/ESTADO JUÍNA - MT  
CEP: 78320-000  
OBJETO Aquisição de 1 (uma) motocicleta, modelo Street, para atender as necessidades da Frota da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto (FAMEP);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA  
1012-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.4.4.90.52.00.00  
VALOR TOTAL DO CONTRATO R \$  
15.419,00 (quinze mil, quatrocentos e dezenove reais)  
CNPJ: 12.939.753/000-146  
WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA  
Presidente FAMEP  
Araguari - MG, 25 de maio de 2023.

### ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO

FAMEP - ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO

003/2023 - SAE  
CONTRATO: 017/2023 - FAMEP  
VALIDADE ENTRE: 15/05/2023 e 14/05/2024  
DATA ASSINATURA CONTRATO: 15/05/2023  
CONTRATADA R & R LOCADORA DE  
VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA  
ENDEREÇO RUA DÓS CABELEIREIROS,  
BAIRRO NUCLEO RESIDENCIAL EDISON BASTOS  
GASPARINI  
CIDADE/ESTADO BAURU - SP  
CEP: 17022-430  
OBJETO Registro de Preços para aquisição de 1 (um) automóvel tipo pick-up, cabine simples, com a finalidade de atender as equipes de trabalho, em suas diversas atividades da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto de Araguari-MG.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1113  
- 03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.4.4.90.52.00.00  
VALOR TOTAL DO CONTRATO R \$  
104.750,00 (cento e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)  
CNPJ: 45.604.707/0001-45  
WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA  
Presidente FAMEP  
Araguari - MG, 15 de maio de 2023.

### ERRATA DA PORTARIA Nº 38/2023

A Portaria nº. 38 de 29 de maio de 2023, publicado na edição nº. 1629, de 31 de maio de 2023, do Correio Oficial do Município de Araguari/MG, por lapso de digitação, houve a troca do 2º pelo 3º colocado no resultado da categoria absoluta, assim republicamos a portaria, já com a correção:

Art. 1º - Dar publicidade ao resultado final do Torneio Nacional de Xadrez.  
Absoluto:

1º Lugar  
Nome: Neuris Delgado Ramirez  
Endereço: Rua Aleixo Scheneider 33, Agua Verde - Blumenau/SC  
CPF: 012.822.529.76

2º Lugar  
Nome: Roberto Junio Brito Molina  
End: Rua Juramento, 223B - Montes Claros/MG  
CPF: 070.420.366-97

3º Lugar  
Nome: Yago Labussiere  
Av. Bela Vista, 86 - Aparecida de Goiania/GO  
CPF: 701.556.891-85

Estudantil:

1º Lugar  
Nome: Luigy Lira de Siqueira  
End: Av. Pau Brasil Lt 5 Apto 501 - Aguas Claras - Brasilia/DF  
CPF: 085.695.551-56

2º Lugar  
Nome: Ravy Diniz Pinto  
End: Rua Jeronimo Rodrigues Guerra, 741 - Franca/SP  
CPF: 522.936.588-99

3º Lugar  
Nome: Heitor Castelar Brito Pimenta  
End: Alameda Oton Fleury, 192 - Karaiba  
CPF: 701.991.996-48

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.  
Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 29 de maio de 2023.  
WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

## CONSELHOS E COMISSÕES

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAGUARI/MG - CMPCA

**Assunto: Cadastramento de Registro de Entidade Cultural - CREC**

**Requerente: Grupo SOL de Teatro.**

O secretário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araguari/MG, que está subscreve, vem, através deste, tomar público que, na reunião realizada dia 28 de outubro de 2022, após avaliação do pedido formulado pela Requerente, no Ofício 035/2022, protocolado na FAEC dia 21/07/2022, deliberou, por unanimidade, pela aprovação do pedido de Cadastramento de Registro de Entidade Cultural - CREC, da OSC Grupo SOL de Teatro, CNPJ nº 21.443.035/0001-21, nos termos da Resolução nº 001, de 26 de maio de 2017 deste Conselho.

Fixou-se a data de 21 de julho de 2022, data de solicitação, como data de início da vigência da presente certificação, que tem validade de 1 (um) ano, nos termos do art. 5º, da resolução 0001/COMCA/2017.

Araguari/MG, 02 de junho de 2023.  
Wederson Donizetti Prado Machado  
Secretário do CMPCA

**Assunto: Cadastramento de Registro de Entidade Cultural - CREC**

**Requerente: Moçambique Branco Nossa Senhora do Rosário.**

O secretário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araguari/MG, que está subscreve, vem, através deste, tomar público que, na reunião realizada dia 02 de junho de 2023, após avaliação do pedido formulado pela Requerente, no Ofício 03/2023, protocolado na FAEC dia 01/06/2023, deliberou, por unanimidade, pela aprovação do pedido de Cadastramento de Registro de Entidade Cultural - CREC, da OSC Moçambique Branco Nossa Senhora do Rosário, CNPJ nº 04.882.424/0001-88, nos termos da Resolução nº 001, de 26 de maio de 2017 deste Conselho.

Fixa-se a data de 02 de junho de 2023 como data de início da vigência da presente certificação, que tem validade de 1 (um) ano, nos termos do art. 5º, da resolução 0001/COMCA/2017.

Araguari/MG, 02 de junho de 2023.  
Wederson Donizetti Prado Machado  
Secretário do CMPCA

**Assunto: Cadastramento de Registro de Entidade Cultural - CREC**

**Requerente: Liga Desportiva Cultural Afrikapoeira.**

O secretário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araguari/MG, que está subscreve, vem, através deste, tomar público que, na reunião realizada dia 02 de junho de 2023, após avaliação do pedido formulado pela Requerente, no Ofício 19/2023, protocolado na FAEC dia 02/06/2023, deliberou, por unanimidade, pela aprovação do pedido de Cadastramento de Registro de Entidade Cultural - CREC, da OSC Liga Desportiva Cultural Afrikapoeira, CNPJ nº 00.960.324/0001-71, nos termos da Resolução nº 001, de 26 de maio de 2017 deste Conselho.

Fixa-se a data de 02 de junho de 2023 como data de início da vigência da presente certificação, que tem validade de 1 (um) ano, nos termos do art. 5º, da resolução 0001/COMCA/2017.

Araguari/MG, 02 de junho de 2023.  
Wederson Donizetti Prado Machado  
Secretário do CMPCA